

PORTARIA nº 72 /2018 – PRESI/Funpresp-Exe, de 21 agosto de 2018.

Dispensa a empregada LARA CAROLINE MIRANDA do cargo de membro suplente da Comissão de Ética da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação e nos subitens 7.4 e 7.6 do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe, resolve:

Art. 1º - Dispensar a Sra. LARA CAROLINE MIRANDA, CPF nº 016.397.836-01, do cargo de membro suplente da Comissão de Ética da Funpresp-Exe em decorrência da rescisão contratual, a pedido, com a Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2018.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente